ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 531, de 2 de outubro de 1962.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 16.166.986,40,- (dezesseis milhões, cento e sessenta e seis mil, - novecentos e oitenta e seis cruzeiros, e quarenta - centavos), destinados a cobrir as despesas resul - tantes do aumento concedido ao pessoal permanente e variável desta Prefeitura, de que tratam o Decreto- nº 72 e a Deliberação nº 526, respectivamente de - 28/8/62 e 17/9/62.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua a- provação., revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de outubro de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO